



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013109/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 16.176,00 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000106	004001.2472100102.009 33503900000	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS AGÊNCIAS DE CORREIO COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1999000C	16.176,00
TOTAL :				16.176,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CONVÊNIO MC/ECT - AGÊNCIA DE CORREIO COMUNITÁRIA, EM RELAÇÃO À PREVISÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013 = R\$ 16.176,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 16.176,00 (dezesesseis mil cento e setenta e seis reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 março de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL